



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

**ADITIVO DE CONTRATO Nº 006/2021 AO
CONTRATO Nº 004/2020.**

**TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO
CONTRATO Nº 004/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO E A
EMPRESA W7BR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**

Pelo presente instrumento, firmado entre A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 63609994/0001-68, com sede na Rua Padre Adolfo, nº 2590, Centro, nesta cidade de Presidente Médici/RO, neste ato representada pelo vereador Presidente **MARLON CLAUDIO CUSTODIO VICENTE**, brasileiro, casado, maior, portador da Cédula de Identidade nº 697394 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF sob o nº. 687.462.372-91, residente e domiciliado na rodovia BR 364, km 311 no município de Presidente Médici/RO e de outro lado a empresa **W7BR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**, empresa privada, inscrita no CNPJ nº 12.347.000\0001-41 com sede na Rua Bom Sucesso, nº 1811, sala 01, Ariquemes- RO, neste ato representada pelo procurador Senhor **ANDERSON DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 656782 e inscrito no CPF nº 422.401.312-68, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que tem por finalidade estabelecer direitos e obrigações das partes, Fica justo e acertado o presente termo aditivo ao Contrato nº 004/2020, firmado em 21 de Julho de 2020, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

CLAUSULA - PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato 004/2020 por 06 (seis) meses sendo de 22/07/2023 a 22/01/2024.

CLAUSULA - SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no contrato nº 004/2020, referente ao processo nº 023/2020.

CLAUSULA - TERCEIRA

Para sua eficácia legal, o presente Termo Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em lei.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Presidente Médici-RO, 19 de Julho de 2023.

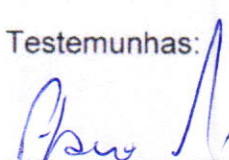
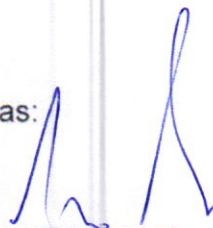


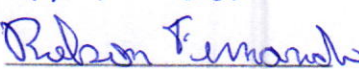
MARLON C. C. VICENTE
Presidente Câmara Presidente
Médici-RO.
CONTRATANTE



ANDERSON DE OLIVEIRA
Representante da empresa
W7BR SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
Empresa privada CNPJ nº 12.347.000/0001-41
CONTRATADA

Testemunhas:

617 576 682-00


003-464-412-50

Elaborado por Paulo Rogerio dos Santos
Assessor Jurídico Do Legislativo